

PORTARIA/CONGES/Nº02/2013

Aprova, "ad referendum" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de Procedimentos do Componente Curricular Estágio Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O vice-reitor de Campus e Presidente do Conselho de Gestão da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, Manual de Procedimentos do Componente Curricular Estágio Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste (SC), 9 de abril de 2013.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus
Presidente do Conselho de Gestão